



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO
Nº 136/2019**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede ao empreendimento SUPREMA PSICULTURA E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA ME, localizado na Rodovia BR 462 (Patrocínio – Perdizes), distrito de Santa Luzia dos Barros, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 18.891.985/0001-58, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO, com validade até 24/01/2024 para a atividade de PREPARAÇÃO DO PESCADO, sob o código D-01-02-6, conforme Processo Administrativo nº. 10.263/2018 na Prefeitura Municipal de Patrocínio e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 24/01/2019, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio-MG, 24 de Janeiro de 2019.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTES

Item	Descrição	Periodicidade
01	Apresentar análises bioquímicas do efluente industrial tratado pela ETE.	Anualmente
02	Implantar a coleta seletiva no empreendimento.	Prática contínua
03	Apresentar a renovação da Outorga de uso hídrico.	Imediatamente após expedição